

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE CILADAS

**Inácio José Ludovico Esperança**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de Ciladas inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026**, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO: Pavilhão Multiusos de S. Romão**  
*Praça 25 de Abril, S. Romão, 7160-135 CILADAS*

#### Secção de voto Única: Pavilhão Multiusos de S. Romão

(A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Vila Viçosa, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

PR-5

